

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RÁDIOS PONTO-MULTIPONTO PARA EXPANSÃO DE UNIDADES ATENDIDAS PELO NAVEGAPARÁ, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA E TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇO EIRELI - EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG nº 2.863.019 SSP/PA, CPF nº 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, nº 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 33.781, em 15.01.2019, no final assinado.

CONTRATADA: TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 19.388.694/0001-04, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Trav. Onze, n.º 22, bairro: Mangueirão, telefone 91 – 3241-9902, CEP: 66.640-360, representada legalmente pela Sra. **TAIS CRISTINA RAMOS DOS PASSOS**, brasileira, portadora do RG nº 3940305 – PC/PA, inscrito no CPF: 703.040.502-10, residente e domiciliada na travessa Lauro Sodré, nº 513 – vila – mosqueiro, CEP: 66910170, Cidade de Belém-PA, no final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes resolvem aditar pela **SEGUNDA** vez o Contrato n.º 007/2021, assinado em 15/03/2021, tem como fundamento legal o **Processo PAE nº 2020/668.655** e o **Pregão Eletrônico nº 019/2020 e seus anexos e a Ata Registro de Preços nº 019/2020, processo de contratação nº 2021/233895**, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, com a Lei Estadual nº 6.474/2002, com os Decretos Estaduais nº 534/2020, 2.121/2018, 878/2008, 199/2009, 2.069/2006, 967/2008, 2.034/2009 e 991/2020, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEPA e com Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

- 2 - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 2.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência; e
 - 2.2 – Preço e da Dotação Orçamentária;

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **15 de março de 2022**, vigorando o mesmo até **14 de março de 2023**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo.



CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Após acordo entre as partes o valor do contrato não sofrerá reajuste, perfazendo o Valor Global Estimado em **R\$ 6.499.795,28 (seis milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos)**, restando saldo de **R\$ 3.531.104,88 (três milhões, quinhentos e trinta e um mil, cento e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, para utilização no período acima citado, de acordo com anuência da contratada que é parte indivisível e integrante, do processo nº 2021/233895.

4.2 - As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da **CONTRATANTE** vigente para o exercício de 2021, de acordo com a classificação abaixo:

Fontes: **0101** – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual

23.722.1490.8703 – Promoção ao Acesso Público a Internet

449040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação: PJ

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1- As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 15 de março de 2022.



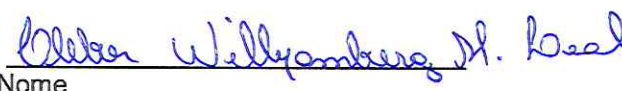
MARCOS ANTONIO BRANDAO DA COSTA
Presidente da PRODEPA



TAIS CRISTINA RAMOS DOS PASSOS
Representante Legal da TELLYNK

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome

2. 
Nome

Desenvolvimento-Ciências Sociais, integrar na condição de presidente a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO, instituída pela PORTARIA n. 084/2022-GABINETE, de 15 de Março de 2022, publica no D. O. E. n.34.894, de 16 de Março de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 22 de Março de 2022.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente

Protocolo: 775154

PORTARIA Nº 088/2022 – GABINETE, de 22 de Março de 2022.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2017 e alterações posteriores.
CONSIDERANDO os termos constante no Processo Administrativo Eletrônico n.2022/330525;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VALTENES ASSUNÇÃO DE SOUSA, matrícula nº 57200750, ocupante do cargo Técnico em Administração e Finanças, para, em substituição à servidora ELIANE GUIMARÃES BARBOSA VIANA, matrícula nº 5898226, ocupante do cargo Técnico em Administração e Finanças, integrar na condição de presidente a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO, instituída pela PORTARIA n. 171/2021-GABINETE, de 30 de Agosto de 2021, publica no D. O. E. n.34.687, de 01 de Setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 22 de Março de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 775095

OUTRAS MATÉRIAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO E APOIO FINANCEIRO - ICAAF Nº 013/2017

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem sua origem no ICAAF nº 013/2017, que tem por objeto o apoio da CONCEDENTE por meio de financiamento no montante previsto na Cláusula Terceira, para concessão de 04 (quatro) Bolsas de Doutorado Acadêmico para o Programa de Pós-Graduação em Zoologia, e seus respectivos auxílios, em atendimento às finalidades do Edital nº 005/2016 - Auxílio à Pesquisa e Concessão de Bolsas de Doutorado Acadêmico, que tem por objeto:

1. Alteração do Beneficiário do ICAAF Nº 013/2017, que passa a ser o Prof. Dr. Gustavo Rodrigo Sanches Ruiz;
2. Alteração da Subcláusula Primeira da Cláusula Sétima: Do Acompanhamento, Da Fiscalização e do Laudo Conclusivo;
3. Da Transferência de Recursos entre as Contas.

DATA DE ASSINATURA: 22/03/2022

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 775098

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º - Nº DO CONTRATO: 007/2021 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 019/2020 e seus anexos e a Ata Registro de Preços nº 019/2020 - **PARTES:** PRODEPA e TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇO EIRELI - **OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:** Prorrogar o Prazo de Vigência; e Preço e da Dotação Orçamentária - **VALOR (R\$):** 6.499.795,28 - **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2022 - **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 15/03/2022 a 14/03/2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23.722.1490.8703 - 449040 - **FONTE DE RECURSO:** 0101 - **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** MARCOS ANTONIO BRANDAO DA COSTA - **ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP** – Belém - Pará, Trav. Onze, n.º 22, bairro: Mangueirão, CEP: 66.640-360.

Protocolo: 774101

DIÁRIA

PORTARIA Nº 87, DE 16 DE MARÇO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) EDIMILTON VIDIGAL SOEIRO, Gerente de Divisão, matrícula 73313, 21/03/2022 a 23/03/2022, à Belém-PA/ Curralinho/Belém-PA, para Acompanhar os serviços de construção da residência atingida pela queda da torre da PRODEPA, bem como da

PORTARIA Nº 88, DE 17 DE MARÇO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 734276, 18/03/2022 a 20/03/2022, à Belém-PA/Vigia / Colares/Belém-PA, para Manutenção e reparo do radioenlace Vigia x Colares. Informo que é urgente, haja vista que o enlace integra o backbone de anel de rádio. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 89, DE 17 DE MARÇO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) RUBENS ORTIZ DE ALMEIDA JUNIOR, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73425, 18/03/2022 a 20/03/2022, à Belém-PA/Vigia / Colares/Belém-PA, para Manutenção e reparo do radioenlace Vigia x Colares. Informo que é urgente, haja vista que o enlace integra o backbone de anel de rádio. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 90, DE 17 DE MARÇO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 18/03/2022 a 20/03/2022, à Belém-PA/Vigia / Colares/Belém-PA, para Manutenção e reparo do radioenlace Vigia x Colares. Informo que é urgente, haja vista que o enlace integra o backbone de anel de rádio. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 91, DE 21 DE MARÇO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) JORGE LUIZ DA SILVA LOPES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73420, 21/03/2022 a 21/03/2022, à Belém-PA/Mosqueiro/Belém-PA, para Manutenção na EEEFM Honorato Filgueiras. Mosqueiro Região Guajará. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 92, DE 21 DE MARÇO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) IDANEIDE DA SILVA CORREA, Analista de Telecom, matrícula 73404, 18/03/2022 a 18/03/2022, à Belém-PA/Mosqueiro/Belém-PA, para Manutenção na EEEFM Honorato Filgueiras. Mosqueiro Região Guajará. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 93, DE 21 DE MARÇO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) IDANEIDE DA SILVA CORREA, Analista de Telecom, matrícula 73404, 21/03/2022 a 21/03/2022, à Belém-PA/Mosqueiro/Belém-PA, para Manutenção na EEEFM Honorato Filgueiras. Mosqueiro Região Guajará. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 94, DE 21 DE MARÇO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) VANIA LIMA SOARES, Auxiliar de Produção, matrícula 70818, 18/03/2022 a 18/03/2022, à Belém-PA/Mosqueiro/Belém-PA, para Manutenção na EEEFM Honorato Filgueiras. Mosqueiro Região Guajará. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 774784

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER**

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 002/2022-SEEL

CONTRATO Nº 023/2021-SEEL

PROCESSO Nº 2021/530965

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente instrumento tem como objeto a repactuação do Contrato Administrativo 023/2021-SEEL referente à Convenção Coletiva de Trabalho 2022(data base JANEIRO-2022) registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número PA000017/2022, em atendimento a Clausula Décima Segunda do referido contrato.

O valor mensal a ser pago à contratada, passará de R\$ 347.511,84 (Trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), para R\$ 380.471,42 (Trezentos e oitenta mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), com efeitos financeiros a partir de 01 de Janeiro de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 023/2021 passará de R\$ 4.170.142,08 (Quatro milhões, cento e setenta mil, cento e quarenta e dois reais e oito centavos) para R\$ 4.565.657,04 (Quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), com efeitos retroativos de janeiro/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c Fonte de Recursos: 0101006361 Elemento de Despesa: 339037 Ação: 184339 PI: 4120008338c

Valor: R\$ 4.565.657,04 (Quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65 inciso II alínea "d" da